

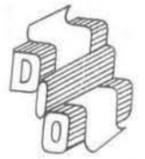


ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Nº 0988

MACAPÁ, 09 DE JANEIRO DE 1995 - 2ª-FEIRA



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

Governador do Estado do Amapá
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil
MANOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major **CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS**

Vice-Governador do Estado do Amapá
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
SÉRGIO JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI
Secretário de Estado da Saúde
GILSON UBIRATAN ROCHA
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO
Procurador Geral do Estado do Amapá
RUBEN BEMERGUY
Defensor Geral do Estado
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 0056 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei nº 0193, de 26 de dezembro de 1994, e

- CONSIDERANDO** a situação em que se encontra o setor Público do Estado;
- CONSIDERANDO** a necessidade de se alocar recursos públicos para fazer face a esse quadro;
- CONSIDERANDO** a inadiável solução dos problemas apresentados;
- CONSIDERANDO** não haver sido elaborado o Quadro de Detalhamento da Despesa a que se refere o artigo 10 do citado Diploma Legal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Secretário de Estado, o Procurador Geral do Estado, o Defensor Público Geral do Estado, os Presidentes das Empresas Públicas da Sociedade de economia mista, das Autarquias e das Fundações como também dos demais órgãos autônomos vinculados ao Poder Executivo do Estado do Amapá, autorizados, na forma prevista no § 1º do artigo 10 da Lei 0193/94, a promover a execução orçamentária no corrente exercício, à conta do orçamento vigente, até o limite do duodécimo ali estabelecido, conforme o especificado no anexo I da citada Lei, até a aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa Administrativa.

Art. 2º - Os procedimentos de registro, controle e contabilização serão realizados pelo Setor Financeiro de cada Órgão do Poder Executivo e pela Secretaria de Estado da Fazenda, obedecidas as praxes contábeis do Estado, a legislação em vigor e os princípios de contabilidade.

Art. 3º - Na contratação das despesas observa-se-ão os procedimentos determinados pela Lei 8666/93, com suas alterações.

Art. 4º - As despesas de que trata este Decreto compreendem somente a categoria econômica custeio.

Art. 5º - Revogam-es as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 06 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0057 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXIV, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando:

- A exoneração de todos os servidores ocupantes de cargos públicos estaduais de provimento em comissão, ocorrida em 31 de dezembro último;
- A necessidade de aceleração de decisões dos assuntos de interesse público e da própria administração,

DECRETA:

Art. 1º - Delegação de competência aos Secretários de Estado; aos Chefes da Casa Civil e da Casa Militar; ao Procurador Geral do Estado do Amapá;

ao Defensor Público Geral do Estado do Amapá, e aos Chefes dos órgãos autônomos vinculados à administração direta do Poder Executivo do Estado do Amapá, para designar servidores a fim de responderem pelo expediente de cargos em comissão e funções gratificadas em seus respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0058 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0049, de 03 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 0985, de 04 de janeiro do ano em curso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear MANOEL SOARES DO COUTO, para exercer, interinamente, o cargo de Chefe da Representação do Governo do Estado do Amapá no Rio de Janeiro."

Macapá, em 06 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0059 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 0019, de 02 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 0983, de 02 de janeiro do ano em curso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear HILTON GONÇALVES RIBEIRO, para exercer o cargo de Defensor Público Geral do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0060 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto nº 0045, de 02 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 0984, de 03 de janeiro do ano em curso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas do Amapá

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0061 DE 06 DE janeiro DE 1995

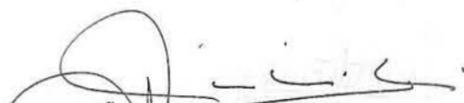
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto nº 0046, de 02 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 0984, de 03 de janeiro do ano em curso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ para exercer o cargo de Diretor-Executivo do Instituto de Terras do Amapá.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0062 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto nº 0040, de 02 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá sob o nº 0984, de 03 de janeiro do ano em curso, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0063 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor na Lei Complementar nº 0008, de 20/12/94,

R E S O L V E :

Nomear MARIA OSCARINA DE ARAÚJO CAPIBERIBE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-1, da Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0064 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor da Lei Complementar nº 0008, de 20.12.94,

R E S O L V E :

Nomear MARIA REGINA CRUZ MOUTINHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-2, da Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá, a contar de 02 de janeiro de 1995.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

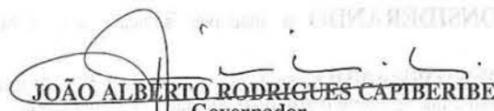
DECRETO Nº 0065 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Nomear AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Plantas Medicinais, Código CDS-2, do Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

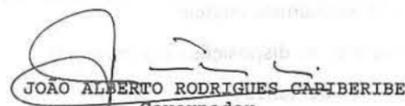
DECRETO Nº 0066 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Nomear ARLINDO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção/DTA, Código CDS-1 da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador



**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**



Diretor Chefe da Divisão Industrial Chefe da Divisão Administrativa EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO Chefe da Divisão de Comercialização Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro Fone: (096) 212-2134, 212-2135, 212-2136, 212-2137 e 212-2138 Fax: (096) 212-2104 Telex: 96 - 2361 Cep 68.900-100 - Macapá-AP	PREÇOS DE ASSINATURAS - Assinatura Trimestral R\$ 21,81 - Assinatura Trimestral/Com remessa Postal R\$ 35,65	PREÇO DE VENDAS AVULSAS Exemplar R\$ 0,43 Exemplar Atrasado R\$ 0,53
	PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO - Modelo I R\$ 0,20 - Modelo II R\$ 0,25 - Modelo III R\$ 0,40	PREÇO DE PUBLICAÇÕES Centímetro composto em lauda padrão R\$ 1,93 Centímetro para compor R\$ 2,14 Página exclusiva R\$ 230,92 Proclama de Casamento R\$ 4,29 Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.
	REMESSA DE MATÉRIA As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.	HORÁRIO DE ATENDIMENTO Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:00 às 17:30 horas

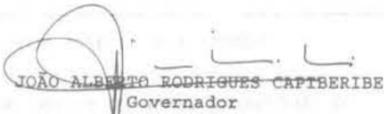
DECRETO Nº 0067 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Nomear PAULO SÉRGIO DE SOUSA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações/DTA, Código CDS-1 da Casa Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0068 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 0020/GAB/SEAD,

R E S O L V E:

Designar LUIZA MARIA DO COUTO DIAS, Presidente; HILDEBERTO OLIVEIRA COUTINHO e MARIA HELENA DOS SANTOS, Membros Efetivos; ANA LUCIA MORAES CARDOSO, Membro Suplente, para comporem a Comissão de Cadastro de Fornecedor, a contar de 04 de janeiro do corrente ano.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0069 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 0022/GAB-SEAD,

R E S O L V E:

Designar BIRACY DE JESUS GUIMARÃES, Presidente; AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES e JOSÉ DA LUZ QUEIROZ, Membros Efetivos; ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA e EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS, Membros Suplentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado do Amapá, a contar de 04 de janeiro do ano em curso.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

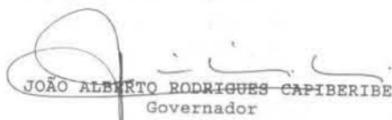
DECRETO Nº 0070 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o disposto no artigo 29 do Decreto (N) nº 0314, de 18.12.91,

R E S O L V E:

Nomear PIERRE ALCOLUMBRE, para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro do ano em curso.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0071 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o disposto no artigo 29 do Decreto (N) nº 0314, de 18.12.91,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO JOSÉ NUNES DINIZ para exercer o cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro do ano em curso.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0072 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 0025/GAB/SEAD,

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Patrimonial/DSG, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

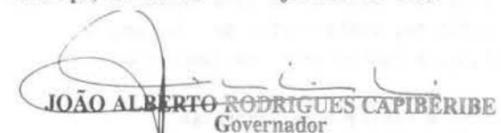
DECRETO Nº 0073 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 0025/GAB/SEAD,

R E S O L V E:

Nomear EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comercialização/DIO, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

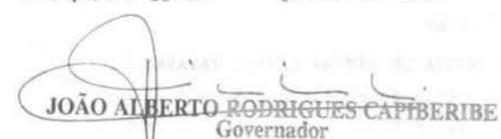
DECRETO Nº 0074 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 0025/GAB/SEAD,

R E S O L V E:

Nomear RENATO CÂNDIDO CÂMARA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Almoxarifado Central/DSG, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0076 DE 06 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e o contido no Ofício nº 0025/GAB/SEAD,

R E S O L V E:

Nomear URIVINO SANDEIRA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0071 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o disposto no artigo 29 do Decreto (N) nº 0314, de 18.12.91,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO JOSÉ NUNES DINIZ para exercer o cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de janeiro do ano em curso.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0077 DE 06 DE janeiro DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o teor da Lei Complementar nº 0008, de 20.12.94,

R E S O L V E:

Nomear FLÁVIO COSTA CAVALCANTE para exercer o cargo de Corregedor-Geral, Código CGD, da Defensoria Pública Geral do

Estado do Amapá, a contar de 1º de janeiro de 1995.

Macapá, em 06 de janeiro de 1995



JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo



Procuradoria Geral
do Estado

PORTARIA Nº001/95-PROG

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar ODIR NASCIMENTO DE MACÊDO, para responder pela Chefia da Procuradoria para Assuntos Tributários e Fazendários, código: PEC, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº002/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES, para responder pela Chefia da Procuradoria para Assuntos de Pessoal e Trabalhistas, código: PEC, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº003/95-PROG

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar JOÃO DA SILVA AZEVEDO, para responder pela Chefia da Procuradoria para Assuntos Administrativos, código PEC, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº004/95-PRG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de

competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar PAIL LARD BENTES DA SILVA, para responder pela Chefia da Procuradoria para Assuntos Cíveis e Criminais, código PEC, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá(AP), 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº005/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA, para responder pela Chefia da Procuradoria Patrimonial, código PEC, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº006/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar SONIA MARIA FERREIRA DO AMARAL, para responder pela Chefia de Gabinete, código: CDS-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº007/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar PEDRO JOSÉ DE SOUZA, para responder pela Chefia da Procuradoria Fiscal, código PEC, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá(AP), 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº008/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar ROSANA SOCORRO CARMO DE SOUZA DA SILVA, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal/DAA, código: CDI-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 009/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar MARIA DIRLENE DOS SANTOS MARQUES, exercer a função de Secretário Executivo, código: CDI-2, da Procuradoria Geral, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá(AP), 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº010/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar ELIONE PINTO NUNES, para exercer a função de Secretário Executivo, código: CDI-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº011/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006 de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar CARLOS AUGUSTO CALIXTO DOS SANTOS para responder pela Chefia da Divisão de Apoio Administrativo-DAA, código: CDS-1, da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá(AP), 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº012/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de 1995.

RESOLVE:

Designar LEILA ROSANA MEDEIROS, para res.

ponder pela Chefia da Biblioteca, código: CDI-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 013/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e I do artigo 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar **EMÍLIA PINHEIRO MACEDO GUIMARÃES**, para exercer a função de Secretário Administrativo, código: CDI-1, da Corregedoria, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-Ap, 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 014/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e I do art. 28 da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994, bem como, a delegação de competência contida no Decreto (N) 0022, de 02 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Designar **ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES**, para responder pela Chefia da Seção de Atividades Gerais e Transportes/DAA, código: CDI-2, da Procuradoria Geral do Estado, a contar de 1º de Janeiro de 1995.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração

PORTARIA Nº 002/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **HERALDO RODRIGUES RIBEIRO**, para responder, interinamente, pelo cargo de Chefe da Divisão Geral de Perícia Médica, Código CDS-1.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 003/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **ANTÔNIO MELO LOBATO**, para responder pelo cargo de Chefe da Divisão de Transportes Oficiais/DSG, Código CDS-1.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 004/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear **ABIGAIL DIAS NEGRÃO**, para responder pela função de Chefe da Seção de Provimento, Vacância e Pessoal Inativo, Código CDI-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 005/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **MARIA ALBERTINA GUARANY PENNAFORT**, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código CDS-1.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 006/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA**, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete/SEAD, Código CDS-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 008/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES CAPIBERIBE**, para responder pelo cargo de Assessor/GAB/SEAD, Código CDS-1.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 009/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE NAZARÉ GUEDES BOSQUES DA SILVEIRA**, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Seção de Pessoal/DAA, Código CDI-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 010/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA**, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Seção de Finanças/DAA, Código CDI-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 011/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear **JORGE ANTÔNIO PEDROSA DA COSTA**, para responder interinamente, pela função de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Bens Móveis/DAP/DSG, Código CDI-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 012/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO MONTEIRO BATISTA**, para responder interinamente, pela função de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Bens Imóveis/DAP/DSG, Código CDI-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 013/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ DA SILVA PICANÇO**, para responder interinamente, pelo Cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Código CDS-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 014/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO VIANA DOS SANTOS**, para responder interinamente, pela função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código CDI-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 015/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear **ILZA PEDROSO PINTO**, para responder interinamente, pela função de Chefe da Seção de Transportes e Atividades Gerais, Código CDI-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 016/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear **TEREZINHA ALMEIDA GOMES**, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, Código CDI-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 017/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Nomear SELMA FERREIRA PAIVA, para responder, interinamente, pela função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios e Prédios/DAP/DSG, Código CDI-2.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 018/95-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO, para responder, interinamente, pelo cargo de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, Código CDS-1.

Macapá, 04 de janeiro de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

Agricultura e
Abastecimento

PORTARIA(P) Nº. 131/94-SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar o Servidor JOSÉ VAZ DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe "D", Padrão V, pertencente ao Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado nesta Secretaria, para responder pela Seção de Estudos e Avaliação, Código CDI-2, durante o afastamento da titular que entrará em gozo de férias regulamentares no período de 11 à 30.12.94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 1994.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
=Secretário de Agricultura=

PORTARIA(P) Nº. 132/94-SEAGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá e Art.38, inciso VI, do Regulamento da SEAGA, aprovado pelo Decreto(N) Nº. 0297, de 18 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar os Servidores: OZEEL DA SILVA AMARAL, Chefe da Seção de Planejamento e Desenvolvimento Rural CDI-2, CI. nº. 23.666-AP; SILVIA MARIA NOBRE DIAS, Chefe do Setor de Material e Patrimônio, CDI-2, CI. nº. 266.486-AP; DOMINGOS DE SOUZA BRITO, Motorista Oficial, CDI-1, CI. nº. 205.518-AP; LUIZ CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Programas e Projetos Agrícolas, CDI-2, CI. nº. 208.325-AP; ANTONIO RODRIGUES CARVALHO, Agente de Atividades Agropecuárias, CI. nº. 37.180-AP; MARIA DE NAZARÉ BEZERRA CORDEIRO, Datilógrafa, CI. nº. 60.849-AP e RAIMUNDO DA SILVA E SILVA, Agente de Atividades Agropecuárias, CI. nº. 225.499-AP, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até os Municípios de: Amapá, Laranjal do Jari, Mazagão, Santana, Porto Grande, Diapoque, Calçoene, Amapari, Cutias, a fim de que no período de 12 à 19.12.94, possam fazer Inventário Anual dos Bens Móveis, pertencentes ao Governo do Estado do Amapá, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Dezembro de 1994.

PEDRO RONILDO DIAS MALCHER
=Secretário de Agricultura=

AUTARQUIAS ESTADUAIS



EXTRATO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO E TERMO DE CONCESSÃO DE TER-
RAS PÚBLICAS EMITIDOS PELO TERRAP, NOS TERMOS DA LEI COMPLE-
MENTAR Nº 0004 DE 27 DE JULHO DE 1993.

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO 0001

PROCESSO Nº 000609/94 - TERRAP

INTERESSADO : ELBE FARIAS MONTEIRO

LOCALIZAÇÃO : Polo Hortifrutigranjeiro da Fazendinha

ÁREA : 7.4910 ha.

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 004

PROCESSO Nº 5.000168/93 - CEICT

EMPRESA : E. B. Vales

LOCALIZAÇÃO : Distrito Industrial de Santana

ÁREA : 2.6213 ha.

Macapá, 30 de dezembro de 1994

MONICÉ CAMPOS DE MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO

SOCIEDADES DE
ECONOMIA MISTA

banap

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma do que define o artigo 131 e inciso IV do artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e, Item V, parágrafo 5º e 6º do artigo 18, inciso II do artigo 21 do Estatuto Social do BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP, convocamos os senhores acionistas a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará na sala de reuniões do BANAP, sito à rua Cândido Mendes, nº 1.111, centro, Macapá - AP, no dia 17 de janeiro de 1995, às 10:00horas, para tratarmos do seguinte assunto:
-Destituição e eleição dos membros substitutos do Conselho de Administração para completar o mandato em curso, mantida a origem da composição do Conselho, recaído a destituição e subsequente eleição em: O Secretário Estadual da Fazenda; O Secretário Estadual de Planejamento e os 03 (Três) representantes do Governo do Estado do Amapá, de livre indicação pelo Governador, de acordo com o artigo 18, incisos I, II e III do Estatuto do Banco.

Macapá - AP, 06 de Janeiro de 1995.

OSVALDO FERREIRA DA SILVA
Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

Instrumento Principal

- Contrato Nº 016/94-B/TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante : Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Contratada : Memória - Computadores e Suprimentos Ltda

Objeto:

- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA, devidamente instalados e postos em funcionamento, de acordo com os lotes, descrições e quantitativos contidos no ANEXO I do Instrumento Contratual.

VIGÊNCIA:

- A vigência deste instrumento fica adstrita ao prazo de garantia dos bens de informática fornecidos pela Contratada.

Valor:

- R\$ 7.518,00 (Sete mil, quinhentos e dezoito reais)

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17/03/64; Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 8.880, de 27/05/94; Lei nº 8.883 de 08/06/94; EDITAL DE T.D.E

PREÇOS Nº 001/94-CEL/TJAP; Relatório homologado em 01/12/94 e Proposta de Preços da firma, de 21/10/94.

Macapá-AP, 03 de Janeiro de 1995

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

Instrumento Principal

- Contrato Nº 016/94-C/TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante : Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Contratada : C.L.BATISTA - TV SOM INFORMÁTICA

Objeto:

- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA, devidamente instalados e postos em funcionamento, de acordo com os lotes, descrições e quantitativos contidos no ANEXO I do Instrumento Contratual.

VIGÊNCIA:

- A vigência deste instrumento fica adstrita ao prazo de garantia dos bens de informática fornecidos pela Contratada.

Valor:

- R\$ 88.460,00 (Oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: .

- Lei nº 4.320, de 17/03/64; Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 8.880, de 27/05/94; Lei nº 8.883 de 08/06/94; EDITAL DE T.D.E PREÇOS Nº 001/94-CEL/TJAP; Relatório homologado em 01/12/94 e Proposta de Preços da firma, de 21/10/94.

Macapá-AP, 03 de Janeiro de 1995

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

Instrumento Principal

- Contrato Nº 016/94-A/TJAP

Partes da Ação Contratual

- Contratante : Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Contratada : Unisys Eletrônica Ltda

Objeto:

- O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA, devidamente instalados e postos em funcionamento, de acordo com os lotes, descrições e quantitativos contidos no ANEXO I do Instrumento Contratual.

VIGÊNCIA:

- A vigência deste instrumento fica adstrita ao prazo de garantia dos bens de informática fornecidos pela Contratada.

Valor:

- R\$ 111.547,00 (Cento e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais)

Fundamento Legal:

- Lei nº 4.320, de 17/03/64; Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 8.880, de 27/05/94; Lei nº 8.883 de 08/06/94; EDITAL DE T.D.E PREÇOS Nº 001/94-CEL/TJAP; Relatório homologado em 01/12/94; e Proposta de Preços da firma, de 21/10/94.

Macapá-AP, 03 de Janeiro de 1995

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente do TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 017/94 - TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: MONTENIL-MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

III - OBJETO:
OBRA DE EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE SANTANA, COM 5.523 m² DE ÁREA.

IV - PRAZO:
300 (TREZENTOS) DIAS CONSECUTIVOS.

V - VALOR:
O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 1.979.464,13 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

VI - DOTAÇÃO:
AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO/ATIVIDADE 03.101.02.04.014.1.023 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FÓRUMS, ELEMENTO DE

DESPESA 4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, CONFORME NOTAS DE EMPENHO NRS 94NE01036 E 94NE01037, DE 31/12/94.

VII- FUNDAMENTO LEGAL:

- LEI Nº 4.320, DE 17/03/64;
- LEI Nº 8.666, DE 21/06/93, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08/06/94;
- CONCORRÊNCIA Nº 002/94-CPL/TJAP;
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO, HOMOLOGADA EM 31/12/94;
- PROCESSO Nº 076/94-CPL/TJAP;
- PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, DE 26/12/94.

MACAPÁ-AP, 04 de Jan de 1995

DES. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
-PRESIDENTE DO TJAP-

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 0034/94

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto (N) Nº 0266, de 13 de dezembro de 1991, criou diversos OFÍCIOS EXTRAJUDICIAIS, na Capital e Interior do Estado;

Considerando que esses Ofícios são anexos às Serventias Judiciais nas Comarcas de 1ª Entrância;

Considerando que essa anexação sobrecarrega em muito o Chefe de Secretaria do Ofício Judicial e acarreta atraso no cumprimento de decisões e despachos proferidos pelos diversos Juizes;

Considerando que a realização de Concursos Públicos para preenchimento dos Cargos de Oficial de Registro e Tabelião é extremamente onerosa e inviável no momento,

RESOLVE:

I - DESMEMBRAR do Ofício Judicial da Comarca de Mazagão, os Ofícios anexos, compreendidos pelos Cartórios de Registros Públicos e Tabelionato.

II - DESIGNAR para responder pelos Ofícios Extrajudiciais ora desmembrados, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Amapá, sem vínculo empregatício e em caráter provisório, a Senhora KÁTIA ALMEIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 028.847-AP(2ª Via) e do CPF nº 415.166.132-87, residente e domiciliada à Av. Antônio Carpina, S/Nº, Centro, Cidade de Mazagão, Município do Estado do Amapá.

III - DESTINAR a renda da Serventia para remunerar o trabalho da designada, que ainda arcará com as despesas de aquisição e manutenção de bens indispensáveis ao desempenho das atividades cartorárias e com os salários de futuros empregados.

IV - LAVRE-SE termo a ser assinado pela cidadã designada.

V - Este Provimento entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 29 de dezembro de 1994.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA Nº. 001/95-DIRETORIA-GERAL

O DESEMBARGADOR HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 14, inciso XXII, do Decreto (N) nº. 069, de 15.05.91 e 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PA nº. 3522/94-DG,

Resolve:

Conceder licença à servidora **Sonia Regina dos Santos Ribeiro**, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada na Diretoria-Geral, nos dias 16 e 17 de janeiro de 1995, de conformidade com o que preceitua o artigo 15, da Lei nº 8.868/94.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em 03 de janeiro de 1995.

Des. HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO
Presidente

CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS-CORPUS Nº 171/95 - CAPITAL

Impetrante: Luiz Almenna Bonfim (Advº)
Paciente : Renato César Vieira da Silva
Autoridade Coatora: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana

Relator : Desembargador Mário Gurtyev

DESPACHO

"Vistos, etc."

A peça inicial não se fez acompanhar, entre outros elementos, do decreto de prisão preventiva. Assim, não sendo presentes os elementos autorizadores da liminar, a indefiro.

Solicitem-se informações à autoridade indigitada coatora, que deverá prestá-las em 24 horas, devidamente instruídas.

Após, abra-se vista à d. Procuradoria de Justiça pelo prazo regimental.

Mcp, 05/01/95

a) Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Relator"

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Secretaria do Conselho da Magistratura em exercício

TRIBUNAL PLENO

MOVIMENTO ESTATÍSTICO

MÊS DE DEZEMBRO DE 1994

DADOS COLHIDOS NO PERÍODO DE 01 A 21.12.94.

ITEM I - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÔGLAS EVANGELISTA	nada consta	
MELLO CASTRO(PRESIDENTE)	SS	005
MÁRIO GURTYEV	nada consta	
GILBERTO PINHEIRO	CC	019
LUIZ CARLOS	nada consta	
CARMO ANTÔNIO	Rp	007
RAIMUNDO VALES	nada consta	

ITEM II- PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS:

nada consta

ITEM III- PROCESSOS CONCLUSOS:

DESEMBARGADOR	ESPÉCIE	NÚMERO
DÔGLAS EVANGELISTA	MS	061
	MS	076
	CC	009
	CC	013
	APn	005
	Inq.Policial	009
	Notificação	004
	Ex-Susp.	005
MELLO CASTRO	nada consta	
MÁRIO GURTYEV	Rp	005
GILBERTO PINHEIRO	CC	012
LUIZ CARLOS	nada consta	
CARMO ANTÔNIO	Ag.Regimental em MS	060
	MS	074
	CC	015
	Rp	007
	QC	008
RAIMUNDO VALES	MS	062
	Adin	002
	CC	016
AGOSTINO SILVÉRIO	MS	054
CONSTANTINO BRAHUNA	APn	009
	QC	007
FRANCISCO OLIVEIRA	Rp	006

ITEM VI - PROCESSOS QUE PERMANECEM NA SECRETARIA

ESPÉCIE	NÚMERO
MS	034
MS	066
MS	079
APn	002
APn	003
APn	006
APn	007
APn	008
QC	001
QC	002
QC	003
QC	004
QC	006
QC	009
QC	010
QC	125
Inq.Policial	004
Inq.Policial	006
Notificação	003
Prc	001
Prc	002
Prc	003
SS	003
Rp	004

ITEM V - PROCESSOS JULGADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
---------	--------	------

Adin	002	07.12.94
Ex-Susp.	005	07.12.94
MS	074	07.12.94
MS	076	07.12.94
APn	005	07.12.94

ITEM VI- ACÓRDÃOS PUBLICADOS:

nada consta

ITEM VII - PROCESSOS ARQUIVADOS:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA
MS	077	13.12.94

Macapá-AP, 06 de janeiro de 1995

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Sec. do Tribunal Pleno em exercício

VARAS E SECRETARIAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 017/94-GAB DIRETORIA

A DOUTORA ANA LÚCIA B. PINHEIRO, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 203 E 218, *IN FINE* DO PROVIMENTO GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

RESOLVE:

1º - Elaborar escala mensal de plantão dos Senhores Oficiais de Justiça-avaliadores, lotados no foro desta Comarca;

2º - Determinar que, durante o plantão, o Oficial de Justiça plantonista permaneça no prédio do Fórum para atender às determinações dos Srs. Magistrados, durante o expediente;

3º - Independentemente de distribuição e lotação, caberá ao Oficial de Justiça-avaliador de plantão, atender à ordem emanada do Magistrado no exercício de suas funções, ou do Diretor do Fórum, para diligência;

4º - Haverá somente um Oficial de Justiça, que responderá pelo plantão diário das (02) duas Varas Criminais, sendo que uma delas acumula a Vara do Tribunal do Júri;

5º - O ponto do Oficial de Justiça de plantão será assinado no início e fim do expediente, na respectiva secretaria, controlado pelo Juiz de Plantão ou pelo Diretor do Fórum;

6º - No caso de afastamento do Oficial de Justiça por férias, ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome consta em primeiro lugar do dia subsequente, comunicada a alteração ao Diretor do Fórum, assim sucessivamente,

MÊS DE JANEIRO - 1995

Dia 02 de janeiro:

EUDENICE MARTINS RODRIGUES

Dia 03 de janeiro:

VIVALDO JOSÉ DE SOUZA SANTOS

Dia 04 de janeiro:

CARLOS NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS

Dia 05 de janeiro:

NERY VIANA SAMPAIO

Dia 06 de janeiro:

JOB MIRANDA DE MOURA

Dia 09 de janeiro:

JOSÉ CLEANTRO NOBRE

Dia 10 de janeiro:

EUDENICE MARTINS RODRIGUES

Dia 11 de janeiro:

VIVALDO JOSÉ DE SOUZA SANTOS

Dia 12 de janeiro:

CARLOS NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS

Dia 13 de janeiro:

NERY VIANA SAMPAIO

Dia 16 de janeiro:

JOB MIRANDA DE MOURA

Dia 17 de janeiro:

JOSÉ CLEANTRO NOBRE

Dia 18 de janeiro:

EUDENICE MARTINS RODRIGUES

Dia 19 de janeiro:

VIVALDO JOSÉ DE SOUZA SANTOS

Dia 20 de janeiro:

CARLOS NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS

Dia 23 de janeiro:

NERY VIANA SAMPAIO

Dia 24 de janeiro:

JOB MIRANDA DE MOURA

Dia 25 de janeiro:

JOSE CLEANTRO NOBRE

Dia 26 de janeiro:

EUDENICE MARTINS RODRIGUES

Dia 27 de janeiro:

VIVALDO JOSÉ DE SOUZA SANTOS

Dia 30 de janeiro:

CARLOS NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS

Dia 31 de janeiro:

NERY VIANA SAMPAIO

7º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remeta-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça e aos Senhores Juizes desta Comarca.

Santana, 29 de dezembro de 1994.

Ana Lúcia B. Pinheiro
Juizá de Direito Substituta/Diretora em exercício do Fórum da Comarca de Santana

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 1995.

O Procurador Geral de Justiça do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, inciso II e 58, inciso I, "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE: Conceder férias regulamentares ao servidor EVANDRO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Comunicação do Ministério Público Estadual, a serem gozadas no período de 02/02 a 03/03/95.

Converter 1/3 (um terço) em Abono Pecuniário, de acordo com art. 91 § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, estipulando para cumpri-lo o período de 02 a 11/02/95.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 003/95-GAB/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, inciso II e 58, inciso I, "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE: Conceder férias ao Dr. SIDNEY DE MELO, Procurador de Justiça do Ministério Público Estadual, a serem gozadas no período de 06/02 a 07/03/95.

Converter 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário, com fundamento no Art. 109, § 4º, inciso I, do Diploma Legal acima citado, estipulando para cumpri-lo o período de 06 a 15/02/95.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP., 02 de janeiro de 1995.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO
Procurador-Geral de Justiça

Ordem dos Advogados

EDITAL

Conforme Norma Estatutária, da Lei nº 8.906/94, torna público que requereu inscrição ORIGINÁRIA, no Quadro de Advogados do Brasil-Secção do Amapá, o Advogado JORGE LUTZ CONÇALVES DA SILVA.

Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá, aos 06 de janeiro de 1995.

Dr. Adair de Sousa Oliveira
Presidente da OAB/AP

INEDITORIAIS

AGROINDUSTRIAL SANTANA S/A

Torna público que requereu a CEMA-Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, a renovação de sua licença - LICENÇA PRÉVIA nº 001/94 pelo prazo de 180 dias, para criação e abate de aves, Município de Santana-AP.

Santana, 04 de janeiro de 1995.

FEDERAÇÃO AMAPEENSE DE TAEKWONDO-FATKD

Fundada em 15 de setembro de 1991
CGC (NF) 84 425 729/0001- 36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 001/95-FATKD

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores Presidentes dos Clubes Filiados a esta Federação com direito a voto que são: Clube de Artes Marciais, Clube de Pugilismo "Tenorio" e Clube de Karate "Funakoshi". Para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 1995(domingo) às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda e última convocação, na sede provisória da Federação Amapaense de Taekwondo-FATKD., sito a rua Major Eliezer/Levy, 464, Lagunho, para deliberarem sobre os seguintes assuntos de Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

- a) Prestação de Contas dos Exercícios 92/93/94.
- b) Eleger e empossar o Presidente e o Vice-Presidente da FATKD, juntamente com a sua Diretoria/para o triênio 95/97.
- c) Eleger e empossar os membros do Conselho Fiscal e do Tribunal de Justiça Desportiva da FATKD para o triênio 95/97.

OBS: Somente poderão participar da reunião os Clubes que estiverem com suas mensalidades em dia junto a tesouraria da FATKD.

- Somente Poderão ser votados os candidatos que registrarem suas chapas até às 18:00 horas do dia 20 de janeiro de 1995, cujos registros serão entregues no Protocolo da FATKD, mediante recibo.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1995

Pedro da Silva Tavares
Presidente-FATKD.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO EM GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ LTDA.

C O O T A C A O - A - R

O presidente da comissão pró fundação da Cooperativa dos Trabalhadores em Asseso e Conservação em Geral do Estado do Amapá, CONVOCA à todos que estejam interessados na Constituição da devida Cooperativa, à comparecerem no dia 28 de janeiro de 1995, na sede do Sindicato dos Vigilantes do Estado do Amapá, sito à Av. Caramuru nº 1926 Buritizal, a partir das 07:00 hs, em primeira convocação, às 08:00 Hs, em segunda convocação, e em terceira e última convocação às 09:00 Hs, não podendo ser inferior à 20 (Vinte) pessoas físicas, conforme determina a Lei 5.764/71, para deliberarem os seguintes assuntos:

- A) Aprovação do Estatuto Social;
- B) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal de Administração;
- C) Definição das Quotas-Partes.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 1995.

Elza dos Santos Cruz
ELZA DOS SANTOS CRUZ
G.I. Nº 067.943/AP.

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: HELIO MARQUES DOS SANTOS com CACILDA LUCIA PIMENTEL PAVÃO.

Ele é filho de Maria Marques dos Santos.

Ela é filha de Jaime Pires Pavão e de Terezinha Pimentel Pavão.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 06 de janeiro de 1995.

SÔNIA REGINA SENA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ERIVAN LEMOS BARBOSA e MARIA BETANIA PEREIRA NEPOMUCENO.

Ele é filho de Maurino da Silva Barbosa e de Delzidia Lemos Barbosa.

Ela é filha de Raimundo Nepomuceno e de Maria Pereira Nepomuceno.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 06 de janeiro de 1995.

HELENISE Rdª. DA COSTA TORRES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LEOMUEL SANGAR MAIA DE OLIVEIRA e DINAIR BARBOSA DA SILVA.

Ele é filho de Samuel Soares de Oliveira e de Maria Nerali de Oliveira.

Ela é filha de Antonio Barbosa da Silva e de Vanda Maciel Barbosa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá, 06 de janeiro de 1995.

Belª LÚCIA Mª SENA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

EDITAL

Saibam quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Senhora NAZARÉ PANTOJA PALHETA, residente e domiciliada nesta Cidade à Av. Acelino de Leão, nº 927, bairro do Trem, requereu junto ao MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, através do Processo Administrativo nº 01350/94-PMM, regularização em seu nome, do Lote nº 45 (ant. 04), Quadra 07, Setor 06, sito à Av. Acelino de Leão, nº 927, bairro do Trem, nesta Cidade, onde existe uma edificação em madeira, cujo cadastro encontra-se em nome de RAIMUNDO COSTA SOUZA.

Os interessados com direitos sobre o Imóvel, poderão reclamar junto a Procuradoria Geral do Município, à Av. FAB, nº 840 Centro (altos) no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, apresentando suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios, sob pena de prosseguimento no andamento do Processo, até decisão final em favor da requerente.

SALA DO PROCURADOR GERAL, em 06 de janeiro de 1995.

WALDELI GOUVEIA RODRIGUES
Procurador Geral em Exercício